



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 008/2021

Período: de 16 de ABRIL/ 2021 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

## DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

## PORTARIAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GPAD Nº 073/2021

## DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

  
Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87

NOMEIA NOVO MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais em conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - N O M E A R, o Servidor MARCOS ANTONIO BEZERRA, (servidor efetivo) como MEMBRO TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, desta edilidade, respondendo por todo processo de acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Desterro/PB para preenchimento de vagas para Carga Público e Emprego Público.

Art. 2º Exonerar a servidora, NUBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA, (servidor efetivo) como Membro titular/presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Desterro/PB.

Art. 3º - Revoga – se a Portaria nº 025/2021, de 05 de Fevereiro de 2021, substituindo a servidora NUBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA pelo servidor MARCOS ANTONIO BEZERRA, como Membro titular/presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, ficando assim a composição da Comissão Especial de Concurso Público:

- MARCOS ANTONIO BEZERRA – CPF: 893.694.084-87
- KALTER DA CUNHA SIMÃO – CPF: 061.032.464-07
- ANA NERY BARBOSA SOARES – CPF: 027.851.154-65

Art. 4º - A Comissão terá como presidente o servidor MARCOS ANTONIO BEZERRA – CPF: 893.694.084-87, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários a elaboração, finalização do concurso público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º. - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO  
- Prefeito Constitucional -  
Município de Desterro/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB**

*Administração:*

Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional Interino

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Municipal de Administração: